



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 360, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREZA DA PAIXÃO SILVA**, Matrícula nº 0005843, Técnica Pedagógica, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Coordenador Escolar, nomeada através do Decreto nº 064 de 22 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 14 de setembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

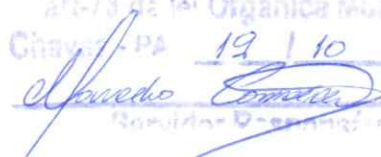
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

  
AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

1045  
0001-37  
MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

CABINETE DO PREFEITO  
Registrado (s) as folhas 245  
publicado (s) na data de 19/10/2021  
art-73 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 19/10/2021  
  
Secretaria Municipal de Administração